

São Paulo, 18 de junho de 2015.

Ref.: Demonstrações Financeiras de 31.12.2014 do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.562.312/0001-02 (“Fundo”), vem por meio desta, consultá-lo acerca da seguinte matéria:

a) Examinar e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, disponíveis no site da Administradora (www.btgpactual.com);

Solicitamos sua manifestação a respeito até a data limite de 30 de junho de 2015, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Almirante Barroso

As respostas a esta consulta poderão ser enviadas em vias físicas à Administradora no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3477, 12º andar, CEP 04538-133 São Paulo SP Brasil; ou, ainda, mediante cópias digitalizadas por e-mail no endereço eletrônico (SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com).

A carta resposta deverá ser assinada pelo cotista e enviada, conforme abaixo:

- (a) Para as **Pessoas Físicas**: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH.
- (b) Para as **Pessoas Jurídicas**: Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida).
- (c) No caso de **Fundos de Investimento**: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração);

Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

A Administradora informa que está disponível em seu site, para apreciação dos cotistas, o parecer da Comissão dos Cotistas do Fundo, encaminhado em março deste ano, bem como, os comentários da Administradora aos pontos levantados no respectivo documento.



RESPOSTA À CARTA CONSULTA DE 18 DE JUNHO DE 2015 DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

Nos termos descritos na Carta Consulta, considero a seguinte matéria:

- a) Examinar e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, disponíveis no site da Administradora (www.btgpactual.com):

() Aprovada

() Não aprovada

Assinatura: _____

Data: _____